

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA****DECRETO Nº 6994, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

“Declara facultativo o ponto nas repartições da
Municipalidade e dá outras providências”.

Dr. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no capítulo V, artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “Facultativo” o ponto nas Repartições Públicas da Municipalidade no dia 20 de novembro de 2013, em que se comemora o “Dia da Consciência Negra”.

Art. 2º - Os serviços de Limpeza Pública, Cemitérios, Funerária, Trânsito, Defesa Civil e áreas da saúde funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA, em 11 de novembro de 2013; 453º da Fundação da Cidade e
60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Dr. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito


JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.


MIGUEL LOPES RAMOS
Diretor Depto de Administração Geral

ads/.